



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Teófilo Otoni-MG

## ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº: 45/2022

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA A SERVIDORA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede Aposentadoria Voluntária Integral, com reajuste pela paridade, nos termos Art.3º da Emenda Constitucional 47 de 2005, ao servidor **NADIA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA MARTINS**, matrícula 15865, inscrito no CPF sob o nº 538.252.176-04, no cargo efetivo de ASSISTENTE SOCAIL, nível VIII, padrão/grau “Q”.

Teófilo Otoni (MG), 13 de Julho de 2022.

  
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

